

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

Portaria CONFEE nº 418/2025

Designa os integrantes da Câmara de Normatização do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEE, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter permanente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que determina que a Câmara de Normatização é uma Câmara Permanente do CONFEE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre as competências da Câmara de Normatização;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEE nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 14 de Fevereiro de 2025 e em 06 de Junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Normatização do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE, os seguintes Profissionais de Educação Física:

- I – Gilson Dória Leite Filho, portador de identidade CREF 000011-G/SE - Presidente;
- II – Denise Martins de Araújo, portadora de identidade CREF 000080-G/MA;
- III – Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira, portador de identidade CREF 000745-G/AL;
- IV - Alfredo Telino Leal de Lacerda, portador de identidade CREF 000070-G/PE;
- V – Nadja Regueira Harrop, portadora de identidade CREF 000288-G/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução CONFEE nº 403, de 17 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 34, de 18 de Fevereiro de 2025 - Seção 2 - Pág. 66 e 67.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág.70.